PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 4 Mov. 4

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 003/2022 – DEDUC/SEED

Orienta sobre a utilização da funcionalidade "Processo de Ensino-Aprendizagem" do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, pelas redes municipal e estadual de ensino do Paraná, no processo de compartilhamento de informações para a transição de estudantes do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental.

A Diretoria de Educação, por meio do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios – NCPM e do Departamento de Acompanhamento Pedagógico – DAP, tendo em vista a implementação da funcionalidade "Processo de Ensino-Aprendizagem[1]" no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, orienta:

1. Solicitação de acesso ao Sistema SERE

- Para acessar o Sistema SERE, o profissional da educação deve estar previamente cadastrado no Paraná Inteligência Artificial (Piá), no endereço: https://www.pia.pr.gov.br/servicos/Administracao/Documentos/Cadastrar-se-no-PIA-6K3WwW3m.
- É com a senha utilizada no Piá que os profissionais da educação, que receberem autorização, acessarão ao Sistema SERE, utilizando como *login* o número de seu RG, no endereço: https://www.sere.pr.gov.br/sere/.

1.1 Para os pedagogos que <u>não possuem</u> acesso ao Sistema SERE:

- A direção da escola deverá solicitar o preenchimento e a assinatura do "<u>Termo de responsabilidade, confidencialidade e de manutenção de sigilo de dados</u>" para cada profissional da equipe pedagógica que deverá acessar ao Sistema SERE[2].

[1] As informações referentes ao processo de criação e sua justificativa encontram-se no Anexo 1 do presente documento.
[2] O termo encontra-se no anexo da Instrução Normativa n.º 02/2021 – DGDE/DPGE/SEED, disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/instrucaonormativa_012021_dgdpge.pdf

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

- Os termos preenchidos devem, obrigatoriamente, conter a assinatura de 2 (duas) testemunhas.
- Além do termo assinado, os profissionais das **redes municipais** também devem apresentar, como documentação obrigatória, um "comprovante de vínculo" com a instituição em que atua, como: contracheque do servidor, decreto de posse/nomeação ou ofício da instituição de ensino contendo as seguintes informações:
    a) Nome da instituição em que atua;
    b) Nome completo do profissional;
    c) Número do CPF;
    d) Número do RG;
    e) Função;
    f) Tipo de perfil de acesso: ("**Consulta + ESC - Pedagógico**");
    g) Nome completo do responsável pela instituição;
    h) Assinatura do responsável pela instituição;
    i) Data e local **(Modelo de ofício – Anexo 2)**.
- A direção da escola deverá fazer uma lista com os profissionais que deverão ter acesso ao Sistema SERE, com os perfis "Consulta + ESC - Pedagógico", e encaminhá-la, junto com os "Termos de responsabilidade, confidencialidade e de manutenção de sigilo de dados[3]" e "Comprovante de vínculo (para os profissionais da Rede Municipal de Ensino)", digitalizados, ao técnico do seu Núcleo Regional de Educação (NRE), responsável pelo SERE.
- Os documentos originais devem ser mantidos arquivados na escola de origem dos profissionais.

1.2 Para os pedagogos que já possuem acesso ao Sistema SERE, ou seja, que já encaminharam anteriormente a documentação (Termo de responsabilidade, confidencialidade e de manutenção de sigilo de dados e o comprovante de vínculo) ao NRE, mas que estão sem acesso à funcionalidade Ensino-Aprendizagem:

[3] Disponível em: https://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/instrucaonormativa_012021_dgdpge.pdf

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

- Se não houve mudança de local de trabalho, a Direção da instituição **não** necessita encaminhar novamente a documentação citada, pois ela já consta no banco de dados da Coordenação de Registros Escolares – CRE/DGDE/DPGE/SEED. Contudo, será necessário encaminhar um ofício com a listagem dos profissionais que já possuem acesso ao Sistema SERE com perfil de consulta, solicitando acesso à função "ESC - Pedagógico" **(Modelo de ofício – Anexo 1)**.
- A listagem encaminhada deverá conter as seguintes informações:
  a) nome completo do profissional;
  b) número do RG;
  c) número do CPF;
  d) função desempenhada pelo profissional na instituição de ensino.

2. Liberação de acesso

- Os técnicos dos NRE deverão providenciar os encaminhamentos necessários para que a equipe pedagógica possa utilizar o SERE para acessar e inserir informações dos estudantes da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) que apresentem dificuldade no processo de ensino-aprendizagem.
- A funcionalidade será acessada na tela do cadastro do estudante, na aba "Histórico de matrículas" do SERE, onde poderão ser inseridas as seguintes informações do estudante que apresentar dificuldade no processo de ensino-aprendizagem:
  - Dificuldades de Aprendizagem;
  - Encaminhamentos extracurriculares;
  - Atendimentos realizados com o estudante;
  - Inserção do Relatório Pedagógico em .PDF.
- O usuário deverá acessar o Sistema SERE, pelo menos, uma vez a cada 30 dias.
- Caso o profissional não realize seu *login* no SERE em um período de 30 (trinta) dias, sua permissão de acesso será BLOQUEADA, impedindo o usuário de consultar e inserir as informações dos estudantes no Sistema.

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 7 Mov. 4

- Caso haja o bloqueio, deverá ser iniciado um novo processo de solicitação de acesso para a função (Perfil "**Consulta + ESC – Pedagógico**").

3. Utilização pedagógica da nova funcionalidade

- A nova funcionalidade no Sistema SERE foi disponibilizada nos cursos de 'escolarização' da Educação Básica em todas as suas etapas (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), anos/séries e modalidades.
- Os campos pertencentes à função "Processo de Ensino-Aprendizagem" deverão ser acessados e alimentados pelos usuários do Sistema SERE que possuam perfil de acesso "Consulta + ESC – Pedagógico" nas unidades escolares, conforme as dificuldades de aprendizagem dos estudantes sejam identificadas e os encaminhamentos e atendimentos realizados ao longo de todo o ano letivo em curso aconteça.

3.1 Inserção de informações dos estudantes

- Acesse o Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE, disponível em: https://www.sere.pr.gov.br/sere/
- Insira *login* e senha e clique em "ENTRAR".

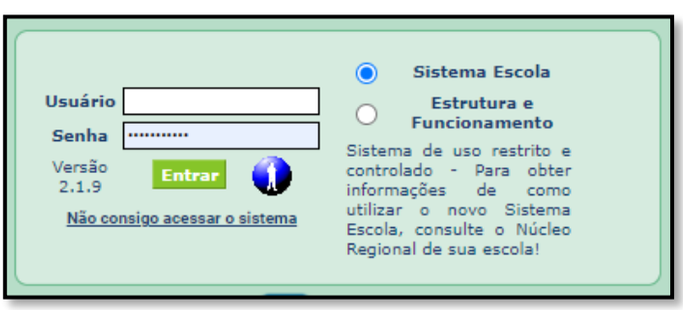

- Selecione seu município (só é possível selecionar munícipio/escola se o usuário estiver vinculado à hierarquia maior que uma instituição de ensino, por exemplo NRE) e, em seguida, sua escola, depois clique em "OK".

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

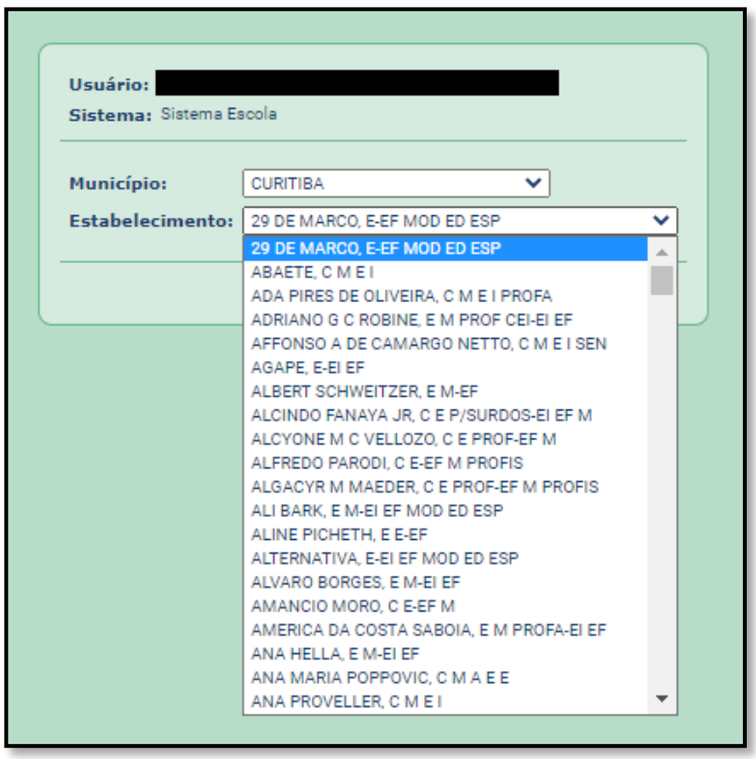

- Após esse procedimento, clique no “MENU” que se encontra no canto superior esquerdo da tela.

- Posicione o *mouse* em “CONSULTA PADRÃO” e, quando as opções aparecerem, clique em “POR TURMA”.

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

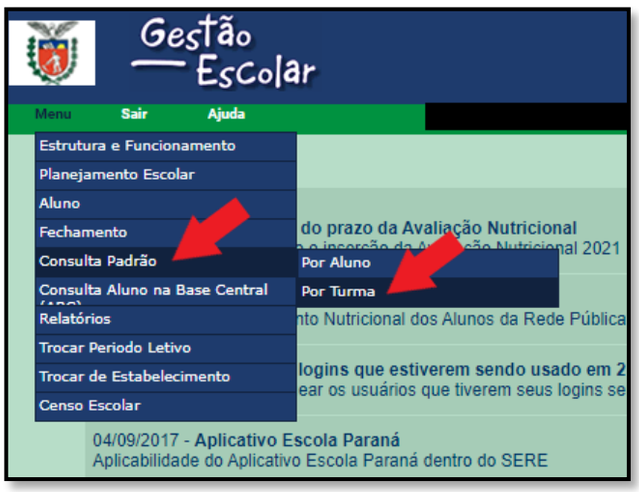

- Clique na turma desejada e, ao abrir a listagem, clique no estudante no qual precisa inserir as informações.

Pesquisar Turmas

Curso : EDUC INFANTIL (2001)
Ato Legal: RES-2/2022 Dt. Validade: 31/12/2025

Seriação	Turno	Turma
INFANTIL 5	Manhã	A
INFANTIL 5	Tarde	B

Curso : ENSINO FUND.1/5 ANO-CICLO (4025)
Ato Legal: RES-124/2021 Dt. Validade: 31/12/2026

Seriação	Turno	Turma
1º Ano do 1º Ciclo	Manhã	A
1º Ano do 1º Ciclo	Tarde	B
1º Ano do 1º Ciclo	Tarde	C
2º Ano do 1º Ciclo	Manhã	A
2º Ano do 1º Ciclo	Tarde	B
3º Ano do 1º Ciclo	Manhã	A
3º Ano do 1º Ciclo	Tarde	B
3º Ano do 1º Ciclo	Tarde	C
3º Ano do 1º Ciclo	Tarde	D
1º Ano do 2º Ciclo	Manhã	A
1º Ano do 2º Ciclo	Manhã	B
1º Ano do 2º Ciclo	Tarde	C
1º Ano do 2º Ciclo	Tarde	D
2º Ano do 2º Ciclo	Manhã	A
2º Ano do 2º Ciclo	Manhã	B
2º Ano do 2º Ciclo	Tarde	C
2º Ano do 2º Ciclo	Tarde	D
2º Ano do 2º Ciclo	Tarde	E

Curso : SALA DE REC-MULTIFUNC.SERIES INICIAIS (6415)
Ato Legal: Não exige Dt. Validade:

Seriação	Turno	Turma
Sem Seriação	Manhã	A

voltar

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

Alunos da Turma

Curso : ENSINO FUND.1/5 ANO-CICLO **Seriação :** 2º Ano do 2º Ciclo **Turno :** Tarde **Turma :** E

Horário: 13:30 hs as 17:30 hs

Dias: ☐ Domingo ☑ Segunda-Feira ☑ Terça-Feira ☑ Quarta-Feira ☑ Quinta-Feira ☑ Sexta-Feira ☐ Sábado

Filtro: digite parte do nome ou situação de mat

Nº	CGM	Nome do Aluno	Data Nascimento	Idade	Sexo	Sit. da Matrícula	Data Matric/Mov	Alterar
1	[redacted]	[redacted]	25/04/2012	9	Feminino	Remanejado	10/02/2022	
2	[redacted]	[redacted]	27/01/2012	10	Masculino	Matriculado	10/02/2022	
3	[redacted]	[redacted]	25/07/2012	9	Feminino	Matriculado	10/02/2022	
4	[redacted]	[redacted]	08/11/2012	9	Feminino	Matriculado	10/02/2022	
5	[redacted]	[redacted]	23/02/2012	9	Masculino	Matriculado	10/02/2022	
6	[redacted]	[redacted]	26/12/2012	9	Masculino	Matriculado	10/02/2022	
7	[redacted]	[redacted]	13/06/2012	9	Masculino	Matriculado	10/02/2022	
[redacted]	[redacted]	[redacted]	11/06/2012	9	Masculino	Remanejado	10/02/2022	
9	[redacted]	[redacted]	27/08/2010	11	Masculino	Remanejado	10/02/2022	
10	[redacted]	[redacted]	26/05/2012	9	Masculino	Matriculado	10/02/2022	
11	[redacted]	[redacted]	05/03/2012	9	Masculino	Matriculado	10/02/2022	
12	[redacted]	[redacted]	02/07/2012	9	Masculino	Remanejado	10/02/2022	
13	[redacted]	[redacted]	14/05/2012	9	Feminino	Matriculado	10/02/2022	

- Ao acessar o cadastro do estudante, clicar na aba “HISTÓRICO DE MATRÍCULAS”, localizada no canto superior direito da tela.

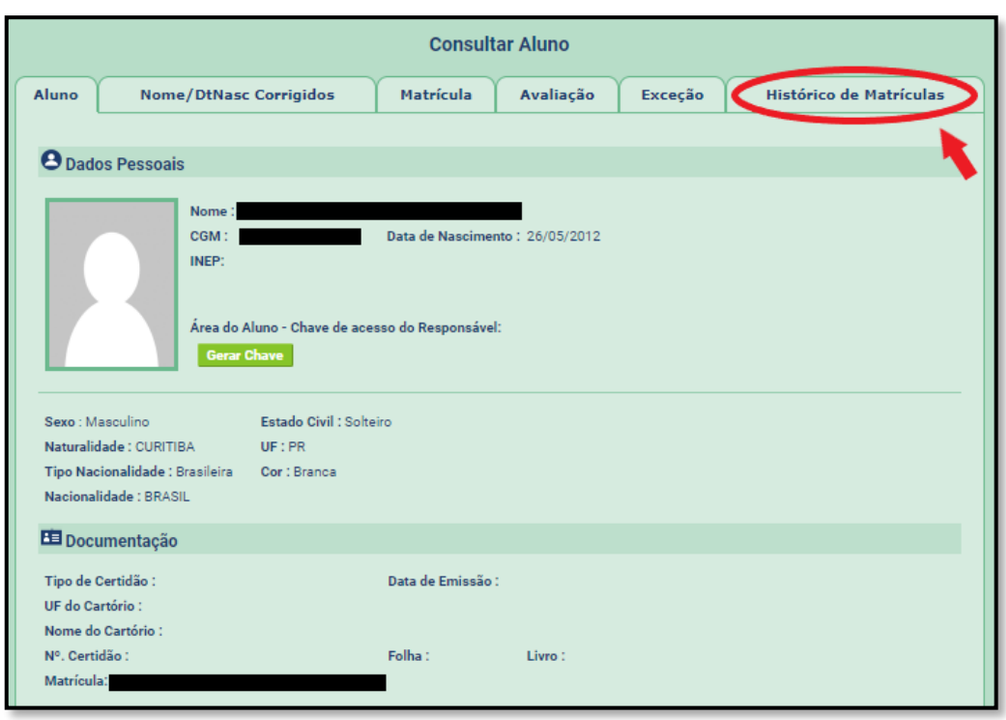

Consultar Aluno

Aluno | Nome/DtNasc Corrigidos | Matrícula | Avaliação | Exceção | Histórico de Matrículas

Dados Pessoais

Nome : [redacted]
CGM : [redacted] **Data de Nascimento :** 26/05/2012
INEP:

Área do Aluno - Chave de acesso do Responsável:
Gerar Chave

Sexo : Masculino **Estado Civil :** Solteiro
Naturalidade : CURITIBA **UF :** PR
Tipo Nacionalidade : Brasileira **Cor :** Branca
Nacionalidade : BRASIL

Documentação

Tipo de Certidão : **Data de Emissão :**
UF do Cartório :
Nome do Cartório :
Nº. Certidão : **Folha :** **Livro :**
Matrícula: [redacted]

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

- Na página do Histórico de Matrículas, clicar no botão “ENSINO-APRENDIZAGEM” da matrícula referente à escolarização do ano letivo vigente.

- Na tela “Processo de Ensino-Aprendizagem”, as informações dos campos a) **Dificuldades apresentadas no processo de ensino-aprendizagem;** b) **Encaminhamentos extraescolares;** e c) **Atendimentos realizados com o estudante**, podem ser inseridas e retiradas a qualquer tempo ao longo do período de vigência da matrícula do estudante. Para isso, clique na caixa de seleção das informações a serem inseridas.
- Caso o formulário não apresente a opção desejada, clique em “OUTROS” e digite no espaço do campo “QUAL?” a especificidade do encaminhamento ou atendimento realizado.
- Depois de inserir todas as informações desejadas, clique em “SALVAR”.

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

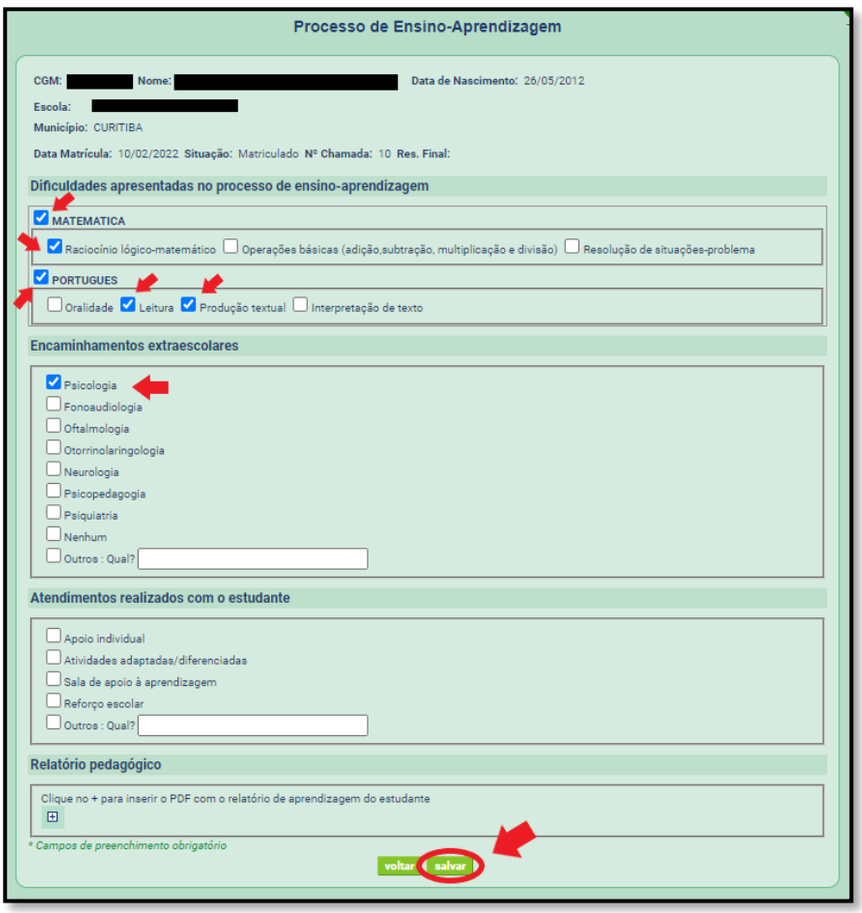

- O campo **Relatório pedagógico** possibilita a inserção de um arquivo com o relatório descritivo de aprendizagem e desenvolvimento do estudante em formato PDF.
- As orientações e sugestões para a elaboração do **"Relatório de aprendizagem e desenvolvimento do estudante"** encontram-se no Anexo 3 deste documento.
- Para inserir o documento em PDF, clique no ícone +, que está disponível no canto inferior esquerdo do formulário.

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

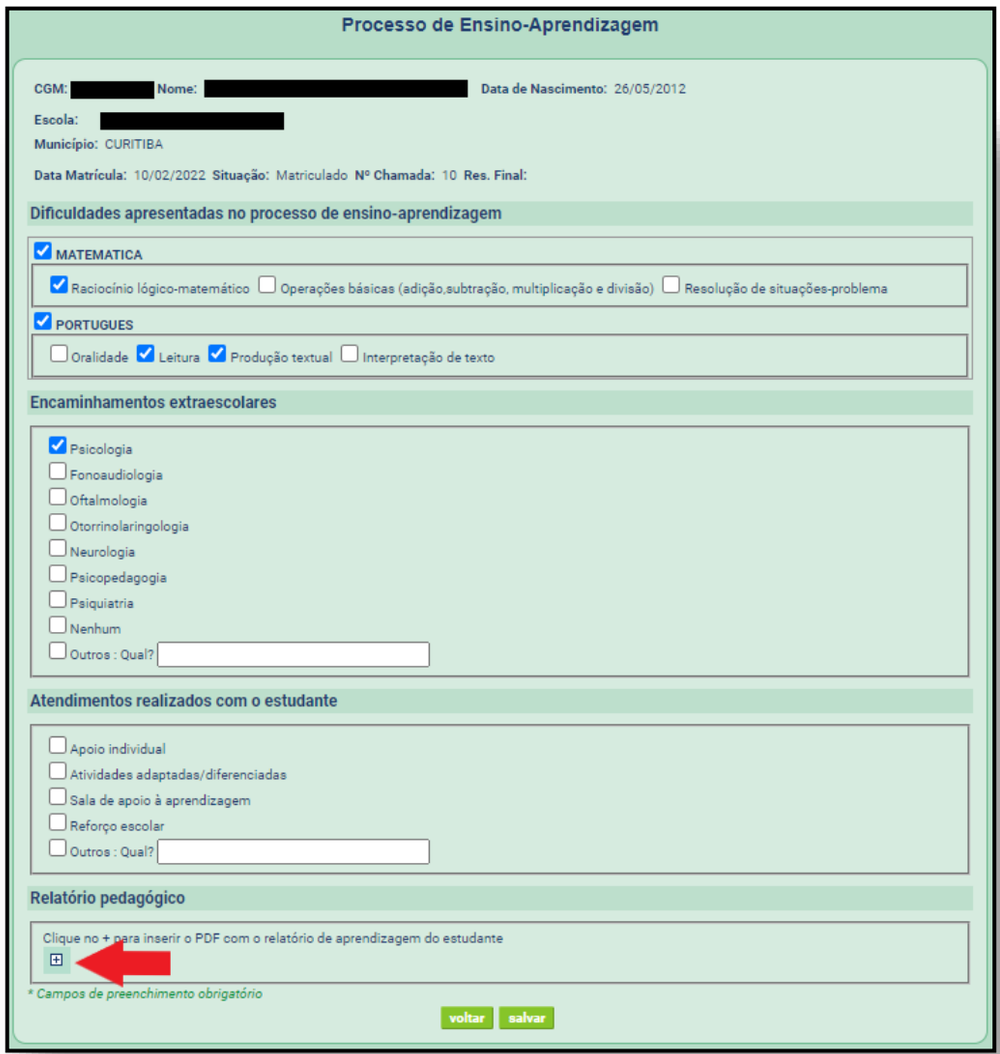

- Clique no botão “ESCOLHER ARQUIVO”.

- Selecione o arquivo que você deseja anexar e, depois, clique sobre o botão “ABRIR”.

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 4

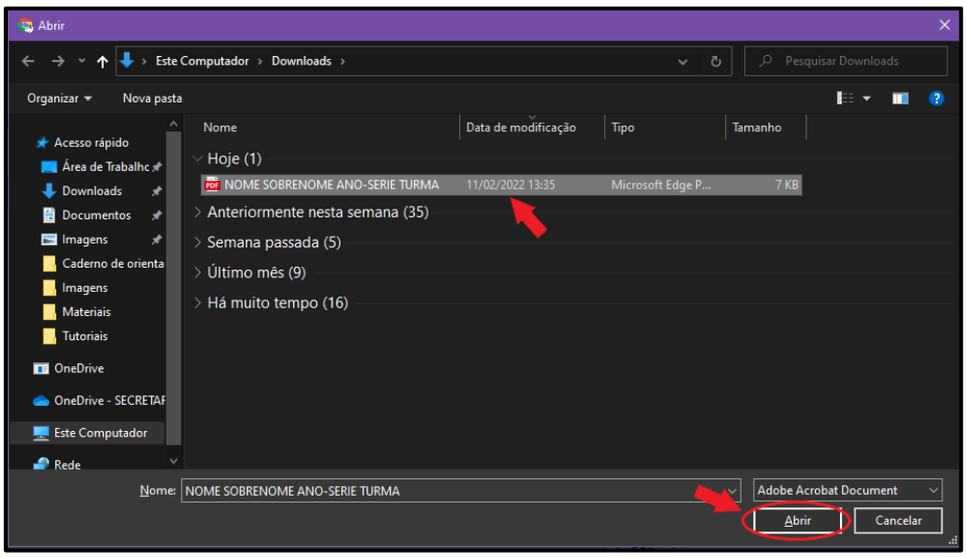

- Sugerimos, por uma questão de organização e facilidade em encontrar o documento correto, salvar o arquivo com o nome, sobrenome, ano/série e turma do estudante.
- Após esse passo, confira se o arquivo inserido é o correto e clique em “ANEXAR”.

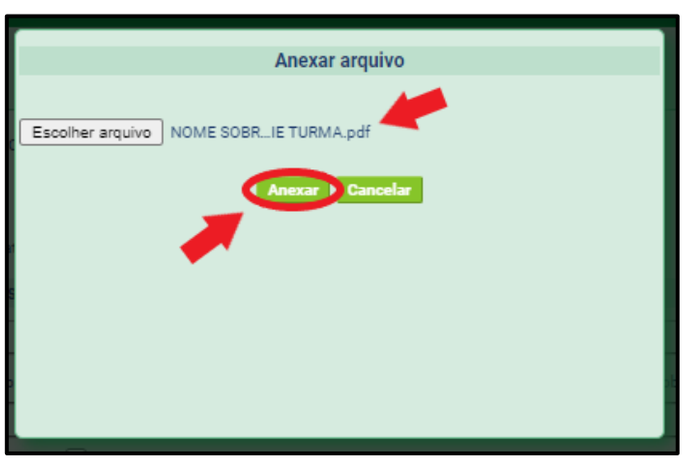

- Depois disso, você perceberá que o arquivo anexado aparece no campo **“Relatório pedagógico”**. Não esqueça que é necessário clicar em “SALVAR” antes de sair da página.

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

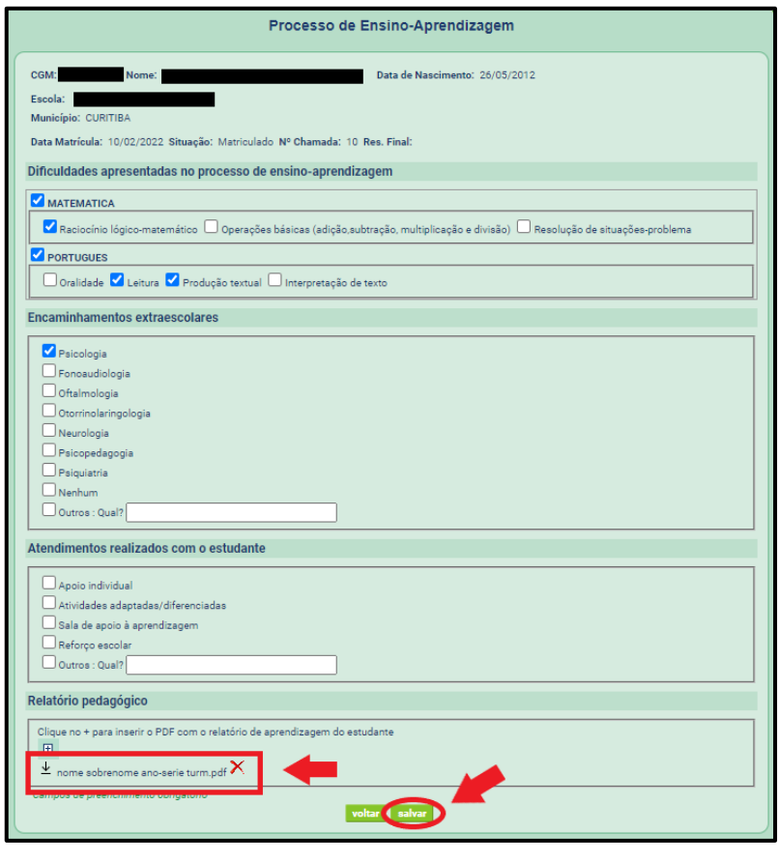

- O sistema permite anexar apenas UM arquivo em formato não editável (PDF). Deste modo, caso seja necessário inserir novas informações em um relatório já anexado no sistema, a equipe pedagógica deverá excluir o arquivo existente e inserir um novo arquivo com o relatório descritivo com todo conteúdo necessário.
- Para isso, clique no “X” que aparece no lado direito do nome do arquivo inserido e depois clique em “SALVAR”, ou inicie a inserção do novo arquivo, repetindo os procedimentos acima descritos.

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

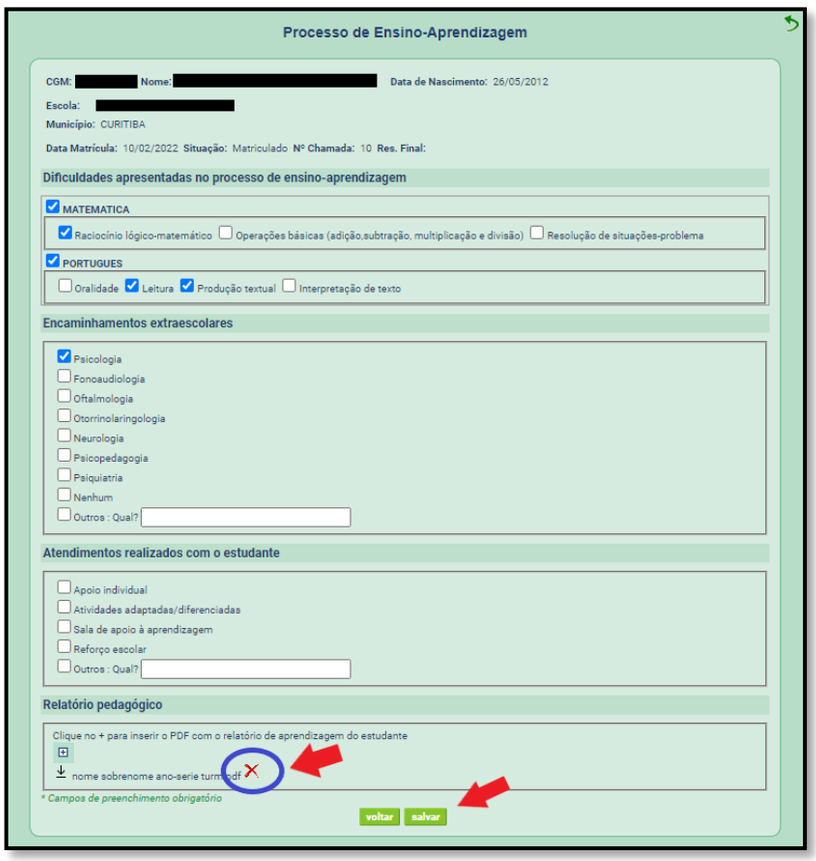

- Os estudantes público-alvo da Educação Especial, ou seja, aqueles que possuem laudo e necessitam de Atendimento Educacional Especializado, **<u>não poderão</u>** ter seus dados e encaminhamentos inseridos na tela **"Processo de Ensino-Aprendizagem"**, já que esta se destina, exclusivamente, aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem <u>transitória</u>.

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

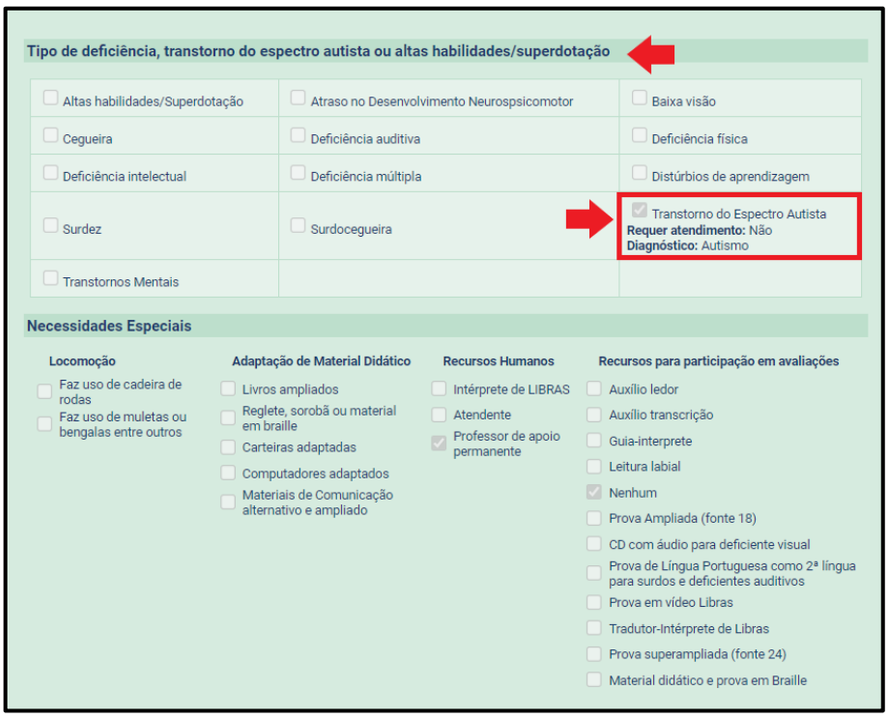

- Neste caso, o sistema bloqueia a inserção das informações.

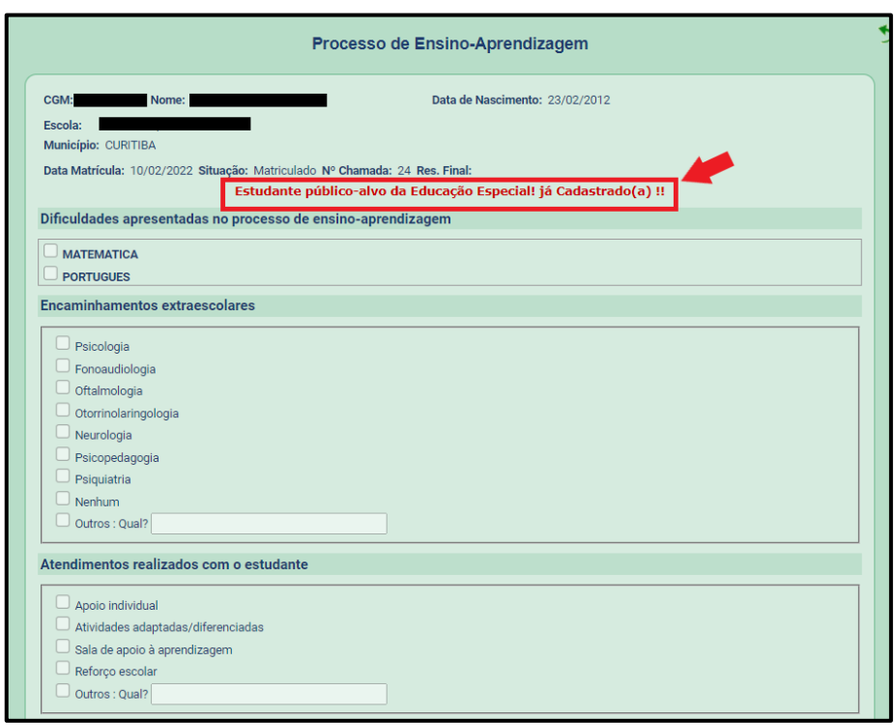

- Além dessa orientação, você também poderá assistir a um tutorial, acessando o vídeo **"SERE Pedagógico – Inserção de informações dos estudantes"**, disponível em: https://youtu.be/aSgxObRgjvE.

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

3.2 Gerando relatórios de identificação dos estudantes

- Após o acesso e *login* no SERE, clique no “MENU” que se encontra no canto superior esquerdo da tela.

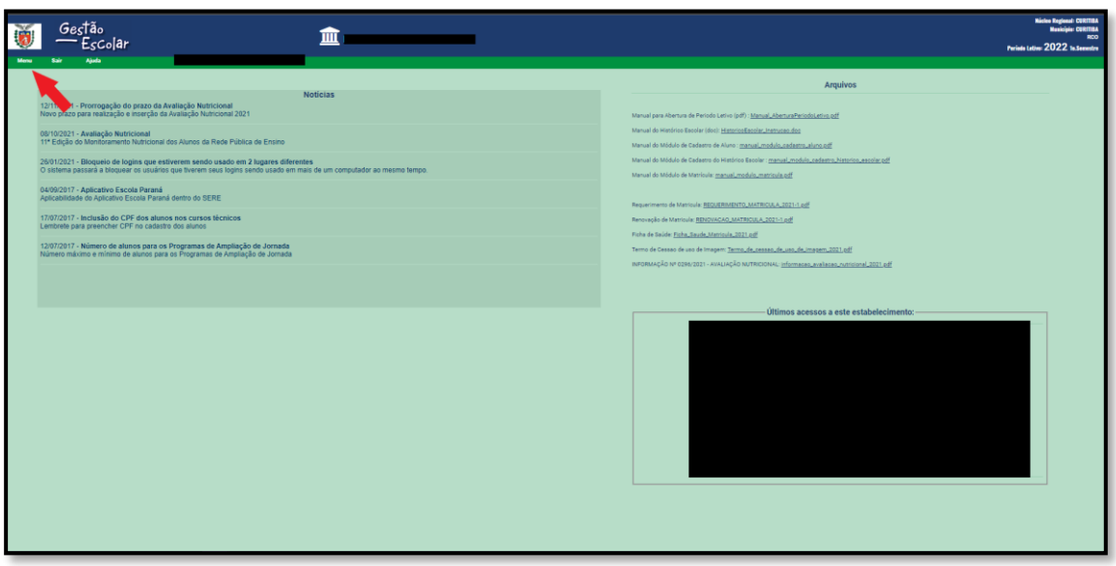

- Posicione o *mouse* em “RELATÓRIOS” e, quando as opções aparecerem, clique em “PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM”.

- Selecione o tipo de relatório desejado:
  a) Dificuldades apresentadas no processo de ensino-aprendizagem;
  b) Encaminhamentos extraescolares;
  c) Atendimentos realizados com os estudantes;

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

d) Agregado (todas as informações anteriores em um único arquivo).

- Após esse procedimento, selecione o ANO LETIVO ANTERIOR ao ano vigente e o formato do arquivo a ser gerado:
  a) .pdf – arquivo **não** editável;
  b) .ods – planilha editável em *software* livre (veja em www.libreoffice.org).
- Depois, clique em "CONFIRMAR".

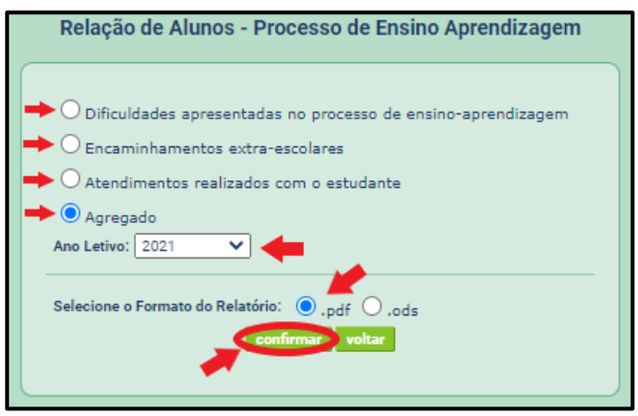

3.3 Acessando o relatório descritivo de aprendizagem e desenvolvimento do estudante

- Abra o arquivo gerado pelo sistema, conforme orientações da letra "b", do item 3 deste documento, **"Gerando relatórios de identificação dos estudantes"**, e copie o Cadastro Geral de Matrícula (CGM) do estudante a ser consultado.

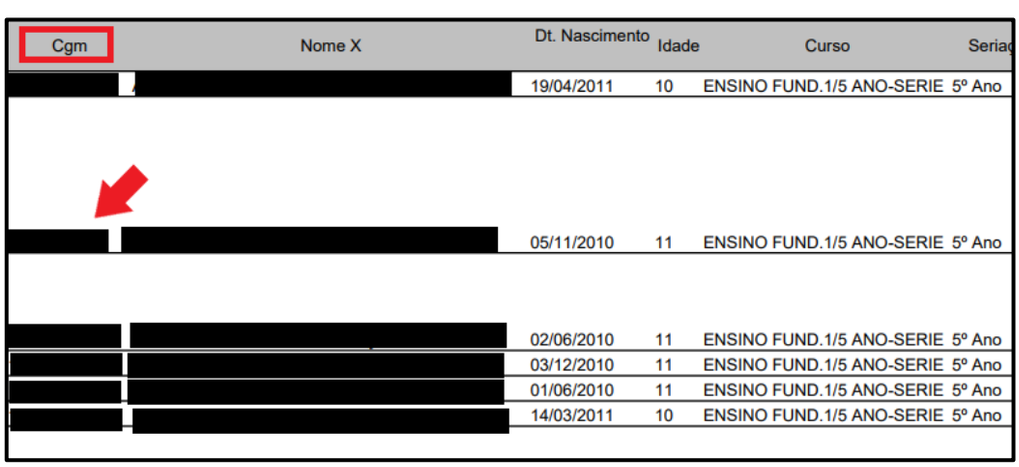

Cgm	Nome X	Dt. Nascimento	Idade	Curso	Seriac
[redacted]	[redacted]	19/04/2011	10	ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE	5º Ano
[redacted]	[redacted]	05/11/2010	11	ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE	5º Ano
[redacted]	[redacted]	02/06/2010	11	ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE	5º Ano
[redacted]	[redacted]	03/12/2010	11	ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE	5º Ano
[redacted]	[redacted]	01/06/2010	11	ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE	5º Ano
[redacted]	[redacted]	14/03/2011	10	ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE	5º Ano

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

Cgm	Nome X	Dt. Nascimento	Idade	Curso	Seriação	Turma	Turno	Atendimentos	Dificuldades	Encaminhamentos
[redacted]	[redacted]	19/04/2011	10	ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE	5º Ano	A	Manhã			Nenhum
[redacted]	[redacted]	05/11/2010	11	ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE	5º Ano	C	Tarde	Reforço escolar	**MATEMATICA** [Resolução de situações-problema, Raciocínio lógico-matemático, Operações básicas (adição,subtração, multiplicação e divisão)] ; **PORTUGUES** [Produção textual, Interpretação de texto, Leitura]	Nenhum
[redacted]	[redacted]	02/06/2010	11	ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE	5º Ano	A	Manhã	Reforço escolar ; Apoio individual	**PORTUGUES** [Oralidade, Leitura] ; **MATEMATICA** [Resolução de situações-problema, Raciocínio lógico-matemático]	Fonoaudiologia ; Psicologia ; Neurologia
[redacted]	[redacted]	03/12/2010	11	ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE	5º Ano	B	Tarde			Nenhum
[redacted]	[redacted]	01/06/2010	11	ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE	5º Ano	B	Tarde			Nenhum
[redacted]	[redacted]	14/03/2011	10	ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE	5º Ano	B	Tarde			Nenhum
[redacted]	[redacted]	25/01/2011	11	ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE	5º Ano	A	Manhã	Reforço escolar	**PORTUGUES** [Produção textual, Interpretação de texto] ; **MATEMATICA** [Operações básicas (adição,subtração, multiplicação e divisão), Resolução de situações-problema]	Nenhum
[redacted]	[redacted]	03/12/2010	11	ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE	5º Ano	A	Manhã	Apoio individual ; Reforço escolar	**MATEMATICA** [Raciocínio lógico-matemático, Operações básicas (adição,subtração, multiplicação e divisão)] ; **PORTUGUES** [Produção textual, Interpretação de texto]	Nenhum
[redacted]	[redacted]	02/01/2010	12	ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE	5º Ano	A	Manhã			Fonoaudiologia
[redacted]	[redacted]	11/11/2009	12	ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE	5º Ano	B	Tarde	Reforço escolar	**PORTUGUES** [Interpretação de texto, Produção textual, Leitura] ; **MATEMATICA** [Raciocínio lógico-matemático, Resolução de situações-problema, Operações básicas (adição,subtração, multiplicação e divisão)]	Nenhum
[redacted]	[redacted]	13/02/2010	11	ENSINO FUND.1/5 ANO-SERIE	5º Ano	A	Manhã	Reforço escolar	**PORTUGUES** [Interpretação de texto, Leitura, Produção textual]	Nenhum

- Após esse procedimento, acesse o MENU no canto superior esquerdo da tela, posicione o *mouse* em “CONSULTA PADRÃO” e, quando as opções aparecerem, clique em “POR ALUNO”.

- Ao abrir a página para consulta, cole ou digite o CGM ou o nome completo do estudante e clique em “CONSULTAR”.

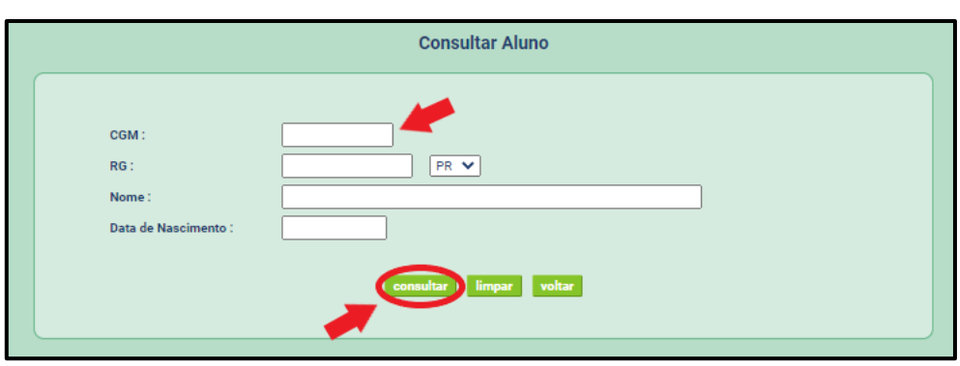

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

- Ao acessar o cadastro do estudante, clique na aba “HISTÓRICO DE MATRÍCULAS”, localizada no canto superior direito da tela.

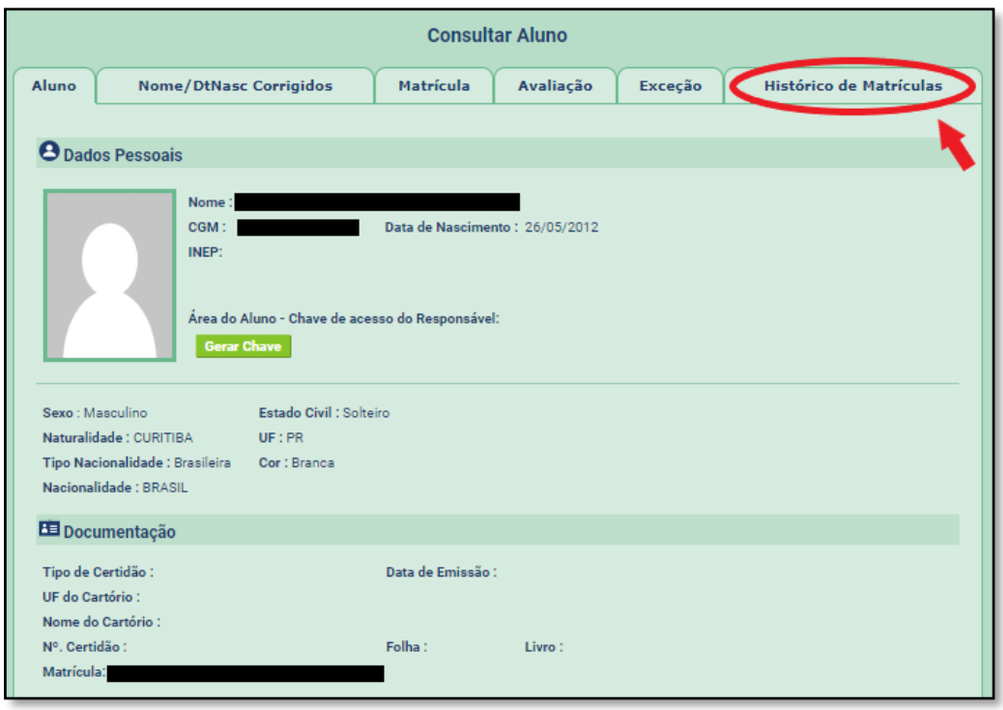

- Na aba Histórico de Matrículas, localizar a matrícula do ano anterior.
- Se houver relatório inserido pelo estabelecimento de ensino, haverá um ícone ao lado do botão “ENSINO-APRENDIZAGEM”.
- Para acessar o “Relatório de Aprendizagem e Desenvolvimento”, basta fazer o *download* do documento, clicando sobre o ícone.

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

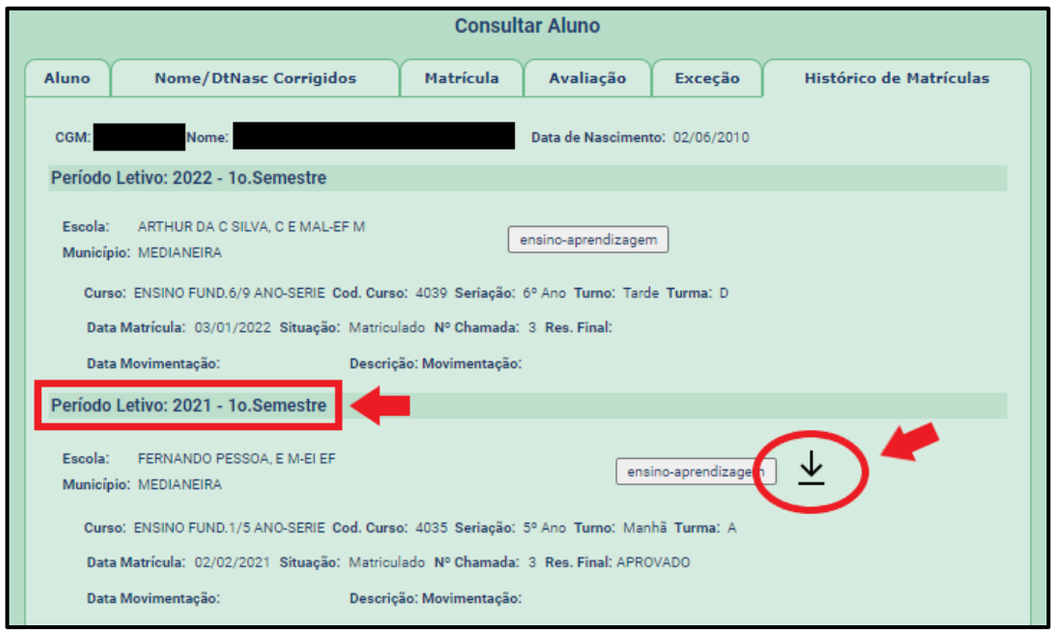

- Além dessa orientação, você também poderá assistir a um tutorial, acessando o vídeo **“Função SERE Pedagógico – Listagem de estudantes e acesso aos relatórios descritivos”**, disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=7hrsIIT7Ti8.

3.4 Encaminhamentos possíveis pela equipe pedagógica

Após a equipe pedagógica identificar e conhecer os estudantes que apresentaram dificuldades no processo de ensino-aprendizagem no ano letivo anterior, é importante que alguns encaminhamentos sejam realizados, a fim de dar início, o mais breve possível, ao atendimento das necessidades e especificidades destes estudantes.

Para isso, sugerimos os seguintes encaminhamentos:

- Repassar aos professores a listagem dos estudantes que apresentaram dificuldades no processo de ensino-aprendizagem no ano anterior.
- Relatar as dificuldades apresentadas e o conteúdo do relatório descritivo acessado no SERE dos estudantes identificados.

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

- Orientar aos professores sobre a elaboração e aplicação de avaliações diagnósticas, com o intuito de conhecer de forma mais aprofundada as dificuldades que o estudante ainda possa apresentar.
- Em posse dos resultados das avaliações diagnósticas e também da análise da situação do estudante em sala de aula, a equipe pedagógica pode chamar os responsáveis pelo estudante, a fim de dar ciência da situação acadêmica e de rendimento apresentado e do atendimento a ser realizado pela escola, como, por exemplo, na Sala de Apoio à Aprendizagem, no Reforço Escolar, no Atendimento Individual com a Corregente, no encaminhamento ao Programa Mais Aprendizagem (ofertado pela rede pública estadual de ensino), entre outras possibilidades, conforme disponibilidade na rede ou no estabelecimento de ensino.
- Também podem ser realizados encaminhamentos extraescolares, principalmente os realizados para a área da saúde, como solicitações para avaliação dos profissionais de Psicologia, Pediatria, Clínica Geral, Neurologia, Psiquiatria, Oftalmologia, entre outros.
- É essencial que o estudante em atendimento seja acompanhado pelos professores e equipe pedagógica de forma contínua, assim como constantemente reavaliado para verificar seus avanços ou a necessidade de se estabelecer outras estratégias no seu atendimento ou mesmo o encaminhamento para avaliação de outros profissionais.
- Os professores que trabalham com o estudante em sala de aula também necessitam estar cientes do trabalho realizado por outros profissionais, assim como pensar em estratégias didáticas, metodológicas e de avaliação diferenciadas.
- É importante a apropriação pedagógica da Hora-Atividade ou do dia de permanência dos professores, de forma que este momento seja utilizado para o planejamento e a definição de ações, no intuito de atender aos estudantes e elevar a qualidade no processo de ensino-aprendizagem.

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 4

- O contato entre a escola e seus responsáveis também é imprescindível para que o estudante possa receber orientação, atendimento e o apoio necessário para superar as dificuldades no processo de ensino-aprendizagem.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Eliane Alves Bernardi Benatto
Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios

Eliana Provenci
Departamento de Acompanhamento Pedagógico

Roni Miranda Vieira
Diretoria de Educação

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

ANEXO 1

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, dando continuidade às ações de articulação pedagógica entre as redes municipal e estadual de educação, conforme estabelecido pelo Decreto n.º 5.857 de 5 de outubro de 2020, que implementa o Programa Educa Juntos por meio de regime de colaboração entre o Estado do Paraná e seus Municípios, e pelas ações estabelecidas pela Orientação n.º 01/2021 SEED/DEDUC, vem, por meio deste documento, apresentar e orientar as unidades escolares quanto à utilização pedagógica de uma nova funcionalidade no Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE).

A transição entre os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental apresenta grandes desafios, que necessitam de ações articuladas entre as redes de ensino para superar a ruptura que acontece neste processo. Uma, dentre tantas adversidades, refere-se ao compartilhamento de informações e relatórios que possam apresentar informações importantes relacionadas aos encaminhamentos e atendimentos realizados aos estudantes que migram de uma escola para outra durante seu processo formativo.

É evidente que esse percalço não acontece somente na transição entre o 5º e o 6º ano do Ensino Fundamental. Entretanto, devido à oferta do ensino público dos anos iniciais se dar, quase que em sua totalidade, pelas redes municipais, um número bastante expressivo de estudantes é matriculado anualmente nos 6º anos, cuja oferta ocorre, majoritariamente, pela rede pública estadual de ensino.

Por isso, o Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), utilizado pelas escolas municipais e estaduais dos 399 municípios do Paraná, foi adaptado para potencializar o processo de compartilhamento de informações e relatórios dos estudantes que apresentam algum tipo de dificuldade de aprendizagem durante o seu processo de escolarização e requerem que suas necessidades e especificidades continuem sendo atendidas no ano letivo subsequente, independentemente do local em que estejam matriculados.

Nesse contexto, a Diretoria de Educação compartilha, a seguir, informações que poderão contribuir para a melhoria da qualidade do ensino

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

ofertado, pois possibilita que as equipes pedagógicas identifiquem previamente os possíveis estudantes que apresentaram alguma dificuldade, antecipando o atendimento necessário para que eles tenham um maior êxito no processo de ensino-aprendizagem.

Funcionalidade "Processo de Ensino-Aprendizagem"

Ao analisarmos os casos de não aprendizagem, com dados referente às retenções e às aprovações por Conselho de Classe, conseguimos identificar o percentual de aproveitamento insuficiente de uma turma, escola, Município ou Estado de forma geral, por componente curricular, série e ano ou por etapa. No entanto, os dados nos mostram apenas os resultados de uma situação, o que não nos ajuda a entender o porquê do insucesso, dificultando e, às vezes, impossibilitando o estabelecimento de ações e estratégias que sejam, de fato, efetivas para superar as dificuldades e melhorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Ao recebermos os estudantes na escola, temos consciência que eles são fruto de um processo de desenvolvimento e que o conhecimento adquirido também é resultado dessa história, que envolve os aspectos cognitivos, psicológicos e sociais. No decorrer do processo de escolarização, os professores identificam diversas situações que podem impactar negativamente no processo de aquisição do conhecimento, além de realizar avaliações diagnósticas, atendimento aos responsáveis e encaminhamentos extraescolares que transcorrem, frequentemente, de forma morosa, dada às circunstâncias de espera para atendimento clínico, à realização de avaliações psicodiagnósticas, aos exames e mesmo à disponibilidade por parte dos responsáveis.

Assim, cada vez que um estudante, que tenha apresentado alguma dificuldade durante o processo de ensino-aprendizagem, migra de uma escola para outra, se os responsáveis não tiverem os registros e documentos da instituição de origem para apresentar e dar continuidade às ações já iniciadas, todo esse percurso tem que recomeçar, protelando os necessários atendimentos para que as dificuldades sejam superadas, o que pode, inclusive, dificultar ainda mais a aquisição de novos conhecimentos.

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 4

Nesse contexto, foi desenvolvida uma nova funcionalidade para o Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), chamada “Processo de Ensino-Aprendizagem”, que tem o intuito de vincular à matrícula anual do estudante as informações pedagógicas. Nela estão disponíveis campos que possibilitam o registro das dificuldades apresentadas pelos estudantes, dos encaminhamentos extraescolares realizados e dos atendimentos efetuados; bem como a inserção de um relatório descritivo que contenha a narrativa do desenvolvimento e das ações efetivadas ao longo do ano letivo e a indicação de ações futuras que possam auxiliar os profissionais da educação na assistência aos estudantes que apresentam dificuldade no processo de ensino-aprendizagem no ano letivo subsequente.

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 4

ANEXO 2

Modelo de ofício para solicitação de acesso ao Sistema SERE

Ofício n.º __/20__ – _____ _____, ___ de _____ de 20__.

Assunto: Solicitação de acesso ao SERE “Consulta + ESC - Pedagógico”

Prezado

Flavio de Melo Faversani
Coordenador
SEED/DGDE/CRE

Solicitamos o acesso de (nome de quem vai acessar), profissional que atua na função de (função que atua na instituição), na (nome da instituição)_____,CPF n.º_____, RG n.º_____, para o perfil de acesso “Consulta + ESC - Pedagógico” no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE.

Atenciosamente,

_____

Nome completo
Função
Instituição solicitante

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 4

ANEXO 3

Relatório de aprendizagem e desenvolvimento do estudante

Os relatórios individuais são um importante instrumento pedagógico no processo de ensino-aprendizagem. No entanto, é necessário que as informações neles descritas sejam relevantes e seu conteúdo possa ser lido e entendido pelo profissional – seja da área da Saúde ou da Educação – responsável por atender este estudante no ano subsequente.

Assim, os relatórios devem apresentar informações a partir de três eixos: 1) contexto social e pessoal; 2) aprendizagem; e 3) indicações a serem observadas no ano subsequente.

A seguir, apresentamos sugestões para elaboração dos relatórios a serem inseridos no SERE.

Aspectos gerais:

- Identificar a escola, o estudante e os profissionais responsáveis pela elaboração do relatório (professores, equipe pedagógica, direção, entre outros).
- Utilizar linguagem formal, evitando-se abreviações, siglas e utilização de gírias e expressões coloquiais.
- NÃO utilizar termos pejorativos e opinião pessoal nos relatos. As informações devem ser técnicas e expressar fatos e situações vivenciadas no cotidiano escolar.
- A avaliação e descrição referem-se sempre, e somente, ao estudante. Toda comparação deve ser feita com relação a ele mesma.
- Não devem ser expressas somente as questões relacionadas às dificuldades, mas também aos interesses, às potencialidades e às necessidades apresentadas durante o processo de ensino-aprendizagem.

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 30 Mov. 4

Eixo 1 – Contexto social e pessoal

- Apontar como se dá a socialização do estudante com relação aos colegas, ao professor e seus responsáveis.
- Relatar casos de violências vivenciados e encaminhamentos realizados à Rede de Proteção.
- Informar resultados obtidos com encaminhamentos e avaliações extraescolares solicitadas aos responsáveis.
- Indicar se houve algum encaminhamento sem devolutiva.

Eixo 2 – Aprendizagem

- O parâmetro utilizado para a elaboração do relatório referente aos aspectos da aprendizagem deve ser sempre a proposta pedagógica da escola, o plano de trabalho docente, os objetivos de aprendizagem e os conteúdos trabalhados ao longo do ano/período de avaliação.
- É importante observar que existem diferenças significativas entre os relatórios elaborados para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, por isso o currículo deve ser sempre referência para sua elaboração.
- Devem ser contemplados todos os componentes curriculares e/ou atividades que o estudante participe, descrevendo os avanços e apontando as dificuldades encontradas.
- Ressaltar os atendimentos realizados como tentativa para a superação das dificuldades apresentadas.

Eixo 3 – Indicações a serem observadas no ano subsequente

- Apontar os atendimentos/encaminhamentos necessários para que as necessidades do estudante sejam atendidas.
- Indicar as áreas/os componentes curriculares que o estudante precisa de acompanhamento pedagógico.
- Sinalizar o que ainda é necessário ser desenvolvido com relação à escola e ao estudo.

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18. As assinaturas deste documento constam às fls. 30a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30a
Mov. 4

Documento: **003_Orientacao_SERE_Transicao_NCPM_DAP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roni Miranda Vieira** em 24/02/2022 15:55, **Eliane Alves Bernardi Benatto** em 24/02/2022 17:28, **Eliana Provenci Albano** em 25/02/2022 15:20.

Inserido ao protocolo **18.668.126-6** por: **Tatiane Valeria Rogerio de Carvalho** em: 23/02/2022 15:18.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **681b0dc14fc810da4318f94ca8b9d3b7**.